



FUMAP

Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026, às 14h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira nº 482, Vila das Árvores, Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP.

Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos, devidamente designados na forma da legislação municipal vigente: Max Paulo Labs, Presidente; Cristiano Burato Luminati, Secretário; e Julio Cesar Lima Spera, Membro.

A reunião foi realizada em observância às competências atribuídas ao Comitê de Investimentos pela legislação municipal e pelas normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente quanto à formulação, execução, acompanhamento e avaliação da Política de Investimentos, à análise do desempenho da carteira, ao monitoramento de riscos e à proposição de medidas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

1. COMPOSIÇÃO, PRESENCAS E QUÓRUM

Verificada a presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos, constatou-se a existência de quórum legal para instalação e deliberação, declarando o Presidente abertos os trabalhos.

Participaram, ainda, para assessoramento técnico, os representantes da Diretoria Executiva do FUMAP, em observância ao princípio da segregação de funções e à estrutura mínima de governança estabelecida na Portaria MTP nº 1.467/2022.

2. ORDEM DO DIA

I – Reanalise e deliberação acerca da atualização da Política de Investimentos do FUMAP – versão 02.2026, elaborada pelo Gestor de Recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos;

II – Apresentação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2025 e avaliação do desempenho anual da carteira;

III – Informações sobre a implantação da Compensação Previdenciária – COMPREV e seus reflexos na estratégia de investimentos e no fluxo financeiro do Regime.

3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

O Presidente apresentou a proposta de atualização da Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a legislação vigente aplicável aos RPPS e com a Resolução CMN nº 5.272/2025, destacando:

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700





FUMAP

Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

- a análise do cenário econômico e das perspectivas macroeconômicas;
- os limites de alocação por segmento de aplicação;
- a meta atuarial estabelecida;
- a metodologia de acompanhamento e controle de riscos;
- os critérios de seleção e monitoramento de ativos e instituições financeiras;
- os parâmetros de governança, transparência e controles internos.

No tocante às diretrizes de alocação, destacou-se:

a) a manutenção das aplicações financeiras exclusivamente em títulos públicos federais, até a obtenção da certificação no Pró-Gestão RPPS, em estrita observância aos princípios da segurança, liquidez e solvência, bem como à adequação ao perfil de risco do Regime e à sua atual estrutura de governança;

b) a possibilidade de futura implementação da modalidade de empréstimos consignados aos segurados do RPPS, condicionada à realização de estudo técnico específico, contemplando análise jurídica, atuarial, financeira, operacional e de riscos, de modo a assegurar a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

No que se refere ao desempenho da carteira no exercício de 2025, informou-se que o patrimônio investido evoluiu de R\$ 92.536.146,99 em janeiro de 2025 para R\$ 107.039.632,45 em dezembro de 2025, representando crescimento patrimonial de 12,80% no período.

O Relatório Trimestral de Investimentos evidenciou rentabilidade acumulada de 9,61% no exercício, superando a meta atuarial estabelecida, demonstrando aderência às diretrizes da Política de Investimentos e adequada gestão dos recursos garantidores.

Foram apresentados os dados consolidados da carteira, constatando-se:

- conformidade das aplicações com os limites normativos;
- aderência às diretrizes da Política de Investimentos vigente;
- regularidade no monitoramento dos riscos e na avaliação de desempenho.

Quanto à Compensação Previdenciária – COMPREV, informou-se que os processos encontram-se cadastrados e em análise pelos órgãos competentes, com expectativa de impacto positivo no fluxo de receitas previdenciárias e no fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

4. DELIBERAÇÕES

Após análise técnica da matéria e discussão entre os membros, o Comitê de Investimentos, no exercício de suas competências legais e regimentais, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

I – APROVAR a versão 02.2026 da Política de Investimentos do FUMAP, para vigência no exercício de 2026, reconhecendo sua conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025;

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700



II – REGISTRAR ciência quanto ao desempenho positivo da carteira no exercício de 2025, recomendando a manutenção do monitoramento contínuo dos riscos e da aderência à meta atuarial;

III – RECOMENDAR à Diretoria Executiva a ampla divulgação da Política de Investimentos aprovada, bem como seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022.

5. REGISTRO DE GOVERNANÇA E CERTIFICAÇÃO

Consignou-se que o Comitê de Investimentos atende aos requisitos mínimos de certificação exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, mantendo todos os membros devidamente certificados, em conformidade com as exigências de qualificação técnica para atuação na gestão de investimentos do RPPS.

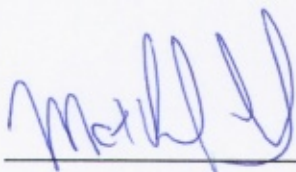
6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos membros e declarou encerrada a reunião.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, para que produza seus efeitos legais.

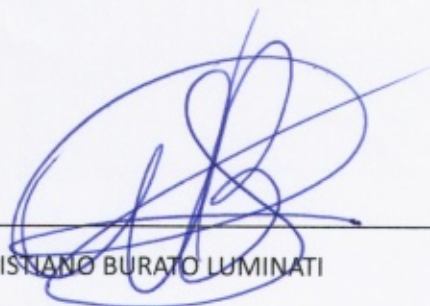
Tarumã/SP, 30 de janeiro de 2026.

Assinam:



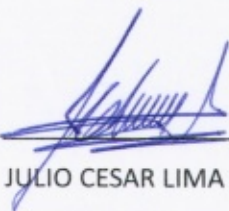
MAX PAULO LABS

Presidente



CRISTIANO BURATO LUMINATI

Secretário



JULIO CESAR LIMA SPERA

Conselheiro

